



Ofício n° 122/2025

Aos cuidados da Comissão Técnica do Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescente, município de Sorocaba;

Processo administrativo n°2024/4113

Edital de Chamamento Público CMDCA N° 01/2025

Apresentação de Recursos contra o resultado da análise do Envelope 01

Eixo VI- Garantia de Direitos – Promoção, Defesa e Controle

Eixo VIII- Saúde Mental- Promoção / Defesa e Controle Vítimas de Violência.

O Instituto Maria Claro vem através deste apresentar Recurso contra o resultado da análise do Envelope 01, entendo a importância das propostas serem reavaliadas e consideradas para beneficiarmos diretamente o público que apresenta vulnerabilidades sociais, com foco na Garantia dos Direitos tratado no Eixo VI bem como na Saúde Mental, considerado no eixo VIII.

Enfatizamos que o Instituto Maria Claro é uma Instituição que zela e se compromete com atendimentos especializados para crianças, adolescentes e suas famílias, e apresenta toda sua importância através da transparência, isonomia, responsabilidade social, idoneidade em todas as ações que aqui executamos.

Portanto a parceria a se estabelecer através de Termo de Fomento pela Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Sem nada a mais a tratar.

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIANNA FERNANDES DA SILVA CAMPOS
Data: 08/08/2025 08:22:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marianna Fernandes da S. Campos
Coordenação

CARLOS KIVA Assinado de forma digital por CARLOS KIVA
JANOVITCH: [REDACTED]
Dados: 2025.08.08 07:53:39 -03'00'

Carlos Kiva Janovitch
Diretor Presidente

Recebido em 08/08/25
Hellen Amaral da Silva
Téc. de Controle Administrativo